



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 87/2025

EDITAL Nº. 150/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 3º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 150/2024. Ingressou com a documentação a participante: **05 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.** (processo SEI nº. 25.0.000001126-9). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]O parecer é de que a empresa apresentou a documentação habilitatória adequada para participar do processo de Credenciamento, atendendo as exigências do Edital nº. 150/2024. Logo, considerando o Anexo II do Termo de Referência do Edital nº. 150/2024, encontra-se apta para o início da fase de vistoria do local de prestação dos serviços, a fim de verificar a estrutura mínima da licitante. O local vistoriado, da empresa ATHENA URBANISMO LTDA, está adequado para o Credenciamento conforme o edital 150/2024, considerando o relatório em anexo[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025